



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 07/2024-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 – Natureza das oportunidades de estágio

1.1 – A oportunidade de estágio ora disponibilizadas, se destina ao preenchimento de vaga recém-autorizada;

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

**COMARCA DE AURORA DO PARÁ**

**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	NATAN DE OLIVEIRA HOLANDA

**COMARCA DE BELÉM**

**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	12ª 1ª candidato autodeclarado negro	EVERLY MELO ROSO DO NASCIMENTO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;
- 3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;
- 3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;
- 3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;
- 3.4 – O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;
- 3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 22 de Abril de 2024.

**Camila Amado Soares**  
Secretária de Gestão de Pessoas